

PORTARIA Nº 5/2015

Dispõe sobre as atividades da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza durante a greve decretada pelos servidores deste Regional.

A DRA. MILENA MOREIRA DE SOUSA, JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 344/2015, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em decorrência da greve dos servidores do TRT da 7ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT nº 86/2011;

CONSIDERANDO o princípio da inafastabilidade da jurisdição previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete aos servidores decidirem sobre a oportunidade de exercer o direito de greve e sobre os interesses que devam por meio dele defender, nos termos do art. 9º, da Carta Magna; e

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza ao movimento paredista,

RESOLVE:

Art. 1º Retomar o atendimento ao público nesta Unidade Judiciária, revogando-se o art. 1º da Portaria nº 04/2015.

Parágrafo único. Fica suspenso o atendimento ao público nesta Unidade Judiciária somente nos dias 11 e 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região, e afixada no átrio da Vara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2015.

MILENA MOREIRA DE SOUSA

Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza